Prefeitura
CACHOEIRA
DOURADA/GO
CONSTRUINDO O FUTURO

ENDEREÇO: PRAÇA TRÊS PODERES Nº 10
FONES: (062) 434-1349 / 434-1241 / 434-1240
C.G.C.(MF) 00.079.806/0001-17

LEI Nº 227/96 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.996

ESTIMA RECEITA, FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 1.997.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-GO., APROVOU E EU, PREFEITO MUNCIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado para o exercício financeiro de 1.997, o Orçamento Geral do Município de CACHOEIRA DOURADA, discriminado pelos quadros e demais anexos integrantes desta Lei, que Estima a Receita e Fixa a Despesa em R$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, suprimento de fundos e demais rendas, na forma da Legislação em vigor, relacionados no anexo 2 e de acordo com o seguinte desdobramento:

	I - RECEITAS CORRENTES.....	R$	5.130.000,00
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	...R$	988.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	...R$	193.000,00
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	...R$	3.714.000,00
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	...R$	235.000,00
	II- RECEITAS DE CAPITAL.....	R$	1.870.000,00
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	...R$	400.000,00
22000000	ALIENAÇÃO DE BENS	...R$	200.000,00
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	...R$	730.000,00
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	...R$	540.000,00
	Valor Total da Receita	R$	7.000.000,00

Prefeitura
CACHOEIRA DOURADA/GO
CONSTRUINDO O FUTURO

ENDEREÇO: PRAÇA TRÊS PODERES Nº 10
FONES: (062) 434-1349 / 434-1241 / 434-1240
C.G.C.(MF) 00.079.806/0001-17

Cont. da Lei 227/96

Art. 3º - A despesa será realizada na forma dos quadros e anexos que compõem a presente Lei, com o seguinte desdobramento:

I - despesas por Órgão do Governo

01 - PODER LEGISLATIVO	...R$	338.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	...R$	6.662.000,00
Valor Total da Despesa	...R$	7.000.000,00

II -Despesas Discriminadas por Unidades Orçamentárias

01 - CÂMARA MUNICIPAL	...R$	338.000,00
03 - GABINETE DO PREFEITO	...R$	639.500,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	...R$	602.500,00
05 - SECRETARIA DE EDUC. E CULTURA	...R$	2.074.500,00
06 - SEC. SAÚDE, PROM. SOC. E HABIT.	...R$	1.692.500,00
07 - Sec.TRANSP.OBRAS PÚBL. E AGRIC.	...R$	1.087.000,00
08 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	...R$	349.500,00
09 - SEC. DA SOLIDARIEDADE HUMANA	...R$	216.500,00
Valor Total da Despesa.....	R$	7.000.000,00

III- Despesas Discriminadas por Funções

01 - LEGISLATIVA	...R$	338.000,00
02 - JUDICIÁRIA	...R$	68.500,00
03 - ADMINISTRAÇÃO e PLANEJAMENTO	...R$	1.569.500,00
06 - DEFSA NAC. SEGURANÇA PÚBLICA	...R$	42.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	...R$	2.108.500,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	...R$	947.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	...R$	521.500,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	...R$	368.000,00
16 - TRANSPORTE	...R$	1.037.000,00
Valor Total da Despesa	...R$	7.000.000,00

Art. 4º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais até o limite de 30%(trinta por cento) da despesa prevista utilizando os recursos dos Artigos 42 e 43, §§ I,II, III, e IV da Lei 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 1.997, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura
CACHOEIRA DOURADA/GO
CONSTRUINDO O FUTURO

ENDEREÇO: PRAÇA TRÊS PODERES Nº 10
FONES: (062) 434-1349 / 434-1241 / 434-1240
C.G.C.(MF) 00.079.806/0001-17

Cont. da Lei nº 227/96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de Novembro de 1.996.

EURÍPEDES CAMPOS FARIA
Prefeito Municipal